



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 23/10/2024

PORTARIA Nº 35/VLH - CE/IFRO, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, no âmbito do Projeto Comunidades Fortes.

A PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESCOLAR DO CAMPUS VILHENA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, considerando os autos do Processo nº 23243.007700/2024-53, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista, conforme previsto no inciso II, do artigo 10, da Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, no âmbito do Projeto Comunidades Fortes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RODRIGO ALÉCIO STIZ
Presidente do Conselho Escolar
IFRO *Campus* Vilhena

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MACRO-PROJETO COMUNIDADES FORTES

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM AGENTE DE
DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA**

VILHENA/RO
2024

I. Governo Federal

Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Santana

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Bregagnoli

REITOR DO IFRO
Moisés José Rosa Souza

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Jean Peixoto Campos

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO
Marcela Regina Stein dos Santos

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Xênia de Castro Barbosa

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Mauro Henrique Miranda de Alcântara

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Elisandro de Moura Martins

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA
Rodrigo Alécio Stiz

COORDENADOR GERAL - PROJETO COMUNIDADES FORTES
William Kennedy do Amaral Souza

COORDENADOR DE NÚCLEO ROLIM DE MOURA DE GUAPORÉ E PEDRAS NEGRAS
Márcio Moreira Costa

II. Equipe organizadora do Projeto Pedagógico do Curso

Márcio Moreira Costa
PROFESSOR EBTT

Marcel Emeric Bizerra de Araujo
PROFESSOR EBTT

William Kennedy do Amaral Souza
PROFESSOR EBTT

Elaine Cristina Ribeiro Carrijo
TÉCNICA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Misley Alziria da Silva Estevão
TÉCNICA DE LABORATÓRIO/ÁREA

SUMÁRIO

[1. DADOS INSTITUCIONAIS](#)

[2. DADOS DO CURSO](#)

[3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL](#)

[4. JUSTIFICATIVA](#)

[5. OBJETIVOS DO CURSO](#)

[5.1. Objetivo Geral](#)

[5.2. Objetivos específicos](#)

[6. METODOLOGIA](#)

[7. MATRIZ CURRICULAR](#)

[8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM](#)

[9. PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO](#)

[10. RECURSOS FINANCEIROS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS](#)

11. REFERÊNCIAS
APÊNDICES - PLANOS DE ENSINO

1. **DADOS DA INSTITUIÇÃO**

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
CNPJ	10.817.343/0001-05
Esfera Administrativa:	Federal
Endereço:	Avenida Lauro Sodré, 6500 - Censipam - Aeroporto, Porto Velho - RO, 76803-260
Telefone:	(69) 2182 9601
Site da Instituição:	https://www.ifro.edu.br

2. **DADOS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso:	Agente de Desenvolvimento Cooperativista.
Eixo Tecnológico:	Gestão e Negócios.
Modalidade:	Presencial.
Público-Alvo:	aluno(a)s previamente selecionadas pelos demandantes.
Turno da Oferta:	diurno ou noturno, conforme disponibilidade de salas e de acordo com o demandante.
Carga horária total:	60 horas
Número máximo de vagas do curso:	20 (máx).

Escolaridade mínima exigida:	Preferencialmente, Ensino Fundamental I (1º ao 5º) ano - Incompleto
Perfil do Egresso do Curso:	Auxilia no planejamento, na execução de processos, na prestação de assistência e serviços aos cooperados. Promove e atua na constituição de cooperativas em comunidades locais.

3. HISTÓRICO INSTITUCIONAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que reorganizou a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica composta pelas Escolas Técnicas, Agrotécnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), transformando-os em Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia distribuídos em todo o território nacional.

O Instituto Federal de Rondônia (IFRO) surgiu como resultado da integração da Escola Técnica Federal de Rondônia (à época em processo de implantação, tendo unidades em Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes e Vilhena) com a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste, que já possuía 15 anos de existência. Faz parte de uma rede quase centenária, com origem no decreto 7.566, de 23 de setembro de 1909, assinado pelo Presidente Nilo Peçanha. Pelo ato, foram criadas 19 escolas de aprendizes artífices, uma em cada capital federativa, para atender especialmente a filhos de trabalhadores de baixa renda.

Na prática, as atividades do IFRO se iniciaram em dois campus: Colorado do Oeste e Ji-Paraná, no primeiro semestre de 2009. Esses são seus marcos históricos de criação:

- 1993: Criação da Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste e das
- Escolas Técnicas Federais de Porto Velho e Rolim de Moura por meio da Lei 8.670, de 30/6/1993. Apenas a Escola Agrotécnica foi implantada, porém;
- 2007: Conversão da Escola Técnica Federal de Porto Velho em Escola
- Técnica Federal de Rondônia por meio da Lei 11.534, de 25/10/2007;
- 2008: criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio do artigo 5º, inciso XXXII, da Lei 11.892, de 29/12/2008, que integrou em uma única instituição a Escola Técnica Federal de Rondônia e a Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste.
- 2009: início das aulas e dos processos de expansão da rede do IFRO.
- 2010: início das aulas nos Campus Porto Velho, Cacoal e Vilhena.
- 2010: início das atividades dos Campus Ariquemes, Cacoal, Porto Velho Calama e Vilhena.
- 2011: inícios das atividades do Campus Porto Velho Zona Norte.
- 2015: início das atividades do Campus Guajará-Mirim.
- 2016: início das atividades do Campus Avançado Jaru.
- 2018: criação do Campus Avançado São Miguel do Guaporé.

E atuando e se desenvolvendo, enquanto instituição de ensino, no estado de Rondônia – o 13º, no Brasil, em extensão territorial – o IFRO reconhece que, entre as muitas características desse território, existe uma diversidade de povos e comunidades tradicionais e ampla área florestal em unidades de conservação e terras indígenas. E em função das dificuldades de acesso e as limitações de recursos essas populações possuem altas demandas relativas à formação escolar e profissional, especialmente ligadas ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades econômicas da região que habitam. Nesse sentido, a presença do Instituto Federal de Rondônia através de ações de ensino, pesquisa, extensão possibilita o alcance a conhecimentos e experiências inéditas o que potencializa a permanência em seus territórios, garantindo sustentabilidade econômica e ambiental.

E a esse contexto geral insere-se a comunidade quilombola de Rolim de Moura do Guaporé, que compõe o Núcleo de Rolim de Moura do Guaporé e Pedras Negras.

4. JUSTIFICATIVA

O IFRO, enquanto instituição pública federal de ensino assume conscientemente a responsabilidade em oferecer educação pública, gratuita e de qualidade tendo em vista o desenvolvimento social, tecnológico e econômico da região e, quiçá, do país. A fim de ampliar ainda mais o seu alcance e chegar em comunidades mais distantes do eixo da BR 364, que corta o estado ao meio, instituiu-se o macro-projeto Comunidades Fortes visando a consolidação dos Arranjos Produtivos Locais (APLs) em comunidades tradicionais de Rondônia, ampliando suas alternativas de produção, como é o caso das comunidades quilombolas de Pedras Negras e Rolim de Moura do Guaporé.

As atividades do projeto têm um alcance significativo no contexto rondoniense ao atuar como potencializador de sustentabilidade e de permanência de povos e comunidades tradicionais em seus territórios ancestrais. A comunidade quilombola de Rolim de Moura do Guaporé é exemplo em progresso desse fomento. O povoamento localiza-se na confluência dos Rios Mequens e Guaporé (*lat 13°05'02.8"S e long 62°16'36.1"W*). Seu acesso imediato se dá pelo Rio Mequens. Possui uma população de aproximadamente mil quinhentas e trinta (1.530) pessoas, segundo estimativas informais de moradores locais. O Censo 2022, identificou, no entanto, um total de cento e quinze (115) quilombola, no município de Alta Floresta D'Oeste, ao qual o povoado pertence na condição de distrito. Território ainda não titulado, no entanto, possui, desde janeiro de 2006, pela Portaria nº 02, da Fundação Cultural Palmares, a certificação como Terra Remanescente de Quilombo.

A localidade possui um potencial turístico, já explorado, porém com evidente carência de organização e planejamento adequados para assim garantir um maior retorno econômico para a comunidade, contribuindo com a fixação no território. Assim, o curso de Agente de Desenvolvimento Cooperativista destina-se à capacitação de trabalhadores para a área de prestação de serviços, atendendo a uma demanda crescente voltada para o desenvolvimento da atividade cooperativista impactando positivamente os pequenos empreendimentos.

E, como forma de consolidar o objetivo acima exposto, o IFRO, através do Projeto Comunidades Fortes, oferta-se, orientado pela Resolução nº 44/REIT - CONSUP/IFRO, de 11 de setembro de 2017, com destaque ao seu art. 10, inciso II, na comunidade de Rolim de Moura do Guaporé, por manifestação do coletivo comunitário, o curso de Formação Continuada em **Agente de desenvolvimento Cooperativista**.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1. Objetivo Geral

Capacitar o aluno para atuar no apoio e desenvolvimento de ações dos projetos de cooperativas, na constituição de cooperativas em comunidades locais, buscando os melhores resultados.

5.2. Objetivo Específicos

- a) Possibilitar a atuação no desenvolvimento de projetos de cooperativas.
- b) Possibilitar a atuação na constituição de cooperativas em comunidades locais.
- c) Conhecer a legislação cooperativista considerando a relevância da educação cooperativa para o sucesso do empreendimento coletivo.
- d) Formar profissionais, aptos a atuarem como agentes de mudança na sociedade.
- e) Disponibilizar para o mercado prestação de serviços qualificados no campo do cooperativismo.
- f) Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região.

6. METODOLOGIA

Como metodologia de ensino entende-se o conjunto de ações docentes pelas quais se organizam e desenvolvem as atividades didático-pedagógicas, com vistas a promover o desenvolvimento dos conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas a determinadas bases tecnológicas, científicas e instrumentais.

Tendo-se como foco principal a aprendizagem dos discentes, serão adotados os instrumentos e técnicas que forem necessários.

Salienta-se a necessidade dos docentes estarem permanentemente atentos ao comportamento; concentração; atenção; participação e expressões faciais dos alunos, uma vez que estes são excelentes parâmetros do processo educacional.

7. MATRIZ CURRICULAR

Módulos/disciplinas	Formação Mínima Exigida	CH (Relógio)
Educação Financeira	Curso Superior em Matemática, Contabilidade, Administração, Economia.	10h
Empreendedorismo	Curso Superior em Administração, Tecnólogo em Processos Gerenciais. Tecnólogo em Gestão Pública.	10h
Direito e Legislação Cooperativista	Curso Superior em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.	20h
Gestão Para Cooperativas	Curso Superior em Administração, Economia, Tecnólogo em Gestão de Cooperativas e áreas afins.	20h
TOTAL CARGA HORÁRIA DO CURSO		60h

8. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem ultrapassa a perspectiva da mera aplicação de provas e testes para assumir uma prática diagnóstica e processual com ênfase nos aspectos qualitativos. Para tanto, a avaliação deve se centrar tanto no processo como no produto.

Quando realizada durante o processo ela tem por objetivo informar ao(à) professor(a) e ao(à) aluno(a) os avanços, as dificuldades e possibilitar a ambos a reflexão sobre a eficiência do processo educativo, possibilitando os ajustes necessários para o alcance dos melhores resultados. Durante o processo educativo é conveniente que o professor esteja atento à participação efetiva do aluno através da observação da assiduidade, pontualidade, envolvimento nos trabalhos e discussões.

A assiduidade, que diz respeito à frequência diária às aulas teóricas, práticas e aos trabalhos escolares, será a principal referência avaliativa. A mesma será registrada diariamente pelo professor, no Diário de Classe, por meio de chamada ou lista de presença.

O aproveitamento escolar será avaliado através de acompanhamento contínuo e processual do estudante, com vista aos resultados alcançados por ele nas atividades avaliativas.

9. PARA FINS DE CERTIFICAÇÃO

O(a) aluno(a) será considerado apto a qualificação e certificação desde que tenha frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

Após conclusão do curso, o estudante receberá o Certificado de Formação Continuada em Agente de Desenvolvimento Cooperativista do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Carga Horária: 60 horas.

10. RECURSO FINANCEIROS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

O Projeto Comunidades Fortes irá custear via edital de seleção de professores formadores, recursos financeiros para pagamento de horas/aulas, além de valores de custeio para deslocamento dos (as) professores (as) até os locais onde as aulas irão se realizar quando necessário.

A infraestrutura de equipamentos e internet será disponibilizada pelas comunidades atendidas (quando houver) e por unidades do IFRO e instituições parceiras do projeto nos municípios atendidos (ICMBio, FUNAI, UNIR, Prefeituras Municipais e Secretarias de Estado).

11. REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

_____. **NBR 6.024**: informação e documentação, numeração progressiva das seções de documento escrito, apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Resolução CD/FND nº 4 de 16 de março de 2012. Brasília: MEC, 2012.

_____. Ministério da Educação. **Guia Pronatec de Formação Inicial e Continuada**. 4 Ed. Brasília, 2016.

APÊNDICE - PLANOS DE ENSINOS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FINANCEIRA
CARGA HORÁRIA: 10 HORAS
OBJETIVO
Fomentar uma cultura financeira baseada na cooperação, solidariedade e responsabilidade social, contribuindo assim para o fortalecimento do movimento cooperativista e para a melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas.
EMENTA
Introdução à Educação Financeira e seu contexto no cooperativismo. Orçamento pessoal e familiar. Planejamento financeiro: objetivos, metas e estratégias. Gestão de riscos financeiros em cooperativas. Aspectos específicos da gestão financeira de cooperativas. Valores e princípios cooperativistas na educação financeira.
REFERÊNCIAS BÁSICAS
<ul style="list-style-type: none"> • BECKER, A. L. Educação Financeira para Jovens: Princípios Básicos. São Paulo: Editora Nobel, 2016.

- MENDONÇA, A. F.; RIBEIRO, F. J. **Educação Financeira**: Guia Prático para o Dia a Dia. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2019.
- TORRES, C. A. **Educação Financeira e o Cooperativismo**: Uma Abordagem Prática. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.
- OLIVEIRA, R. C.; PEREIRA, S. M. **Educação Financeira e Cooperativismo**: Uma Análise da Perspectiva do Agente de Desenvolvimento. Revista de Economia e Administração, v. 15, n. 3, p. 78-92, 2017.
- SEBRAE. **Educação Financeira**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/financas/educacao-financeira>. Acesso em: 20 mai. 2024.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALVES, B. F., & Cerqueira, G. R. (2018). **Educação Financeira**: Construindo Riqueza e Sendo Feliz. Editora Atlas.
- FRANCO, H. (2019). **Educação Financeira**: Planejamento Financeiro Pessoal e Familiar. Editora Saraiva.

DISCIPLINA: EMPREENDEDORISMO

CARGA HORÁRIA: 10 HORAS

OBJETIVO

Desenvolver características empreendedoras e estimular a mobilização destas características. Fomentar a busca das oportunidades de negócios locais. Proporcionar a elaboração de um plano de negócios que esteja articulado as potencialidades dos alunos e as oportunidades locais.

EMENTA

Conceitos fundamentais. Características empreendedoras. A busca de oportunidades e leitura das necessidades locais. O funcionamento de um negócio. Estudo de viabilidade. Plano de Negócios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- DORNELAS, José C. **Empreendedorismo**: transformando ideias em negócios. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- DRUCKER, Peter F. **Inovação e Espírito Empreendedor**: Prática e Princípios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- SALIM, César S. HOCHMAN, Nelson. RAMAL, Andrea C. RAMAL, Silvina A. **Construindo Planos de Negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
- SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. **Administração da produção**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 747 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo**: Transformando Ideias em Negócios. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2019.
- HISRICH, Robert D.; PETERS, Michael P.; SHEPHERD, Dean A. **Empreendedorismo**. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2018.

o :

- SERRA, Fernando A.; TORRES, Carlos A. C. **Empreendedorismo**: Educação e Capacidade Empreendedora. Revista de Administração de Empresas, v. 46, n. 3, p. 6-20, 2006.
- SEBRAE. **Empreendedorismo**. Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/empreendedorismo>. Acesso em: 15 mai. 2024
- ENDEAVOR **Brasil**. Disponível em: <https://endeavor.org.br/>. Acesso em: 15 mai. 2024.

DISCIPLINA: DIREITO E LEGISLAÇÃO COOPERATIVISTA

CARGA HORÁRIA: 20 H

OBJETIVO

Proporcionar aos estudantes os conhecimentos teóricos e práticos necessários para compreender o arcabouço jurídico que rege as cooperativas, assim como os princípios e normas específicas que regem o funcionamento e a organização dessas instituições.

EMENTA

Introdução ao cooperativismo: princípios e valores. Legislação cooperativista brasileira: histórico e fundamentos. Formas jurídicas de constituição de cooperativas: características e procedimentos. Direitos e deveres dos cooperados: participação, votação e responsabilidades. Aspectos tributários das cooperativas: regime fiscal e benefícios tributários. Aspectos societários das cooperativas: estrutura organizacional e responsabilidade dos sócios.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- KRUEGER, Guilherme. **Ato Cooperativo e seu Adequado Tratamento Tributário**. Belo Horizonte:
- LOUREIRO, Maria Rita. **Cooperativas Agrícolas e capitalismo no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 1981.
- PINHO, Diva. **Gênero e Desenvolvimento em Cooperativas**. Brasília: SESCOOP, 2002.
- RICCIARDI, Luiz. **Cooperativismo, uma solução para os problemas atuais**. OCEES. Vitória, 1990.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALMEIDA, Marcus Elidius Michelli de; BRAGA, Ricardo Peake (coord.). **Cooperativas à luz do Código Civil**. São Paulo: Quartier Latin, 2006.
- BECHO, Renato Lopes. **Elementos de Direito Cooperativo**. São Paulo: Dialética, 2002.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 - Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos.
- LEI 5.764, de 16 de dezembro de 1971. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos: **Define a Política Nacional de Cooperativismo**, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências.
- SIQUEIRA, Paulo César Andrade. **Direito Cooperativo Brasileiro – Comentários à Le 5.764/71**. São Paulo: Dialética, 2004.
- BRASIL. Lei 12.690, de 19 de julho de 2012. **Dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho**. Diário Oficial. Brasília: 2012.
- PONTES, Hélio Silva e PINTO, Daniel Mendes. **Gestão de Empreendimentos Comunitários no Manejo Florestal**. Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, 2009.

DISCIPLINA: GESTÃO PARA COOPERATIVAS

CARGA HORÁRIA: 20 H

OBJETIVO

Fornecer aos(às) alunos(as) os conhecimentos e habilidades necessárias para compreender e aplicar os princípios de gestão específicos das cooperativas.

EMENTA

Introdução ao cooperativismo. Estrutura organizacional das cooperativas: tipos, funções e órgãos de gestão. Governança corporativa nas cooperativas: princípios e melhores práticas. Administração financeira nas cooperativas: controle de custos, análise de investimentos e captação de recursos. Planejamento estratégico nas cooperativas: formulação, implementação e controle.

REFERÊNCIAS BÁSICAS

- OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Manual de gestão de cooperativas: uma abordagem prática**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.
- PONTES, Hélio Silva e PINTO, Daniel Mendes. **Gestão de Empreendimentos Comunitários no Manejo Florestal**. Serviço Florestal Brasileiro. Brasília, 2009.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

- ALVES, Adilson Francelino (org.). **Manual para cooperativas: Boas práticas na gestão cooperativada**. Francisco Beltrão: Unioeste/Unicafes/SETI, 2010.
- CRÚZIO, Helnon de Oliveira. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego**. 3.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002, (Coleção FGV Prática).
- GRAWLAK, Albino. RATZKE, Fabiene. **Cooperativismo: primeiras lições**. 3a. Ed. Brasília: SESCOOP, 2007.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Presidente do Conselho**, em 23/10/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2445545** e o código CRC **7EBF9DD6**.